



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 111, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a suplementação das seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.168	3319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	733	RS 23.000,00
2.180	3319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	3951	RS 2.000,00
2.180	3339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	3954	RS 2.000,00
TOTAL					RS 27.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, serão reduzidas em igual importância as seguintes dotações:

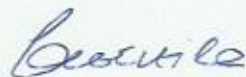
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.167	3319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	682	RS 23.000,00
2.184	3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	3752	RS 4.000,00
TOTAL					RS 27.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração